



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08547/2024, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

229 - 12.365.2002.2049 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 2.100.000,00

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

Suplementação conforme previsão de excesso de arrecadação do FUNDEB

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	8.068.201,21
Utilizado: 5,96 %	11.909.398,79		

AGUDOS/SP, 5 de setembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **09 de setembro de 2024**
Página **22** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1549